

**LEI Nº 1973  
DE 07 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1973 DE 07 DE MAIO DE 2021**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	218		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			800 000	TRANSF.UNIÃO EMENDAS PARLAM.INDIVIDUAIS		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	217		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		58.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		

**Anulação**

02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	23		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		-15.680,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	87		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-6.820,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	148		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-58.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 07 de maio de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE  
Prefeita Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI  
DIRETORA DE GABINETE**